



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 393/2009



INDICAMOS O RECOLHIMENTO URGENTE DO LIXO NO DISTRITO DE CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, PROF^a. MARISA – PSB e a BANCADA DOS PARTIDOS: PDT, PR e PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais, **versando sobre a necessidade de recolher urgente o lixo no Distrito de Caravágio, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a produção de resíduos é inerente à condição humana. O que acontece com o lixo depois que é jogado na lixeira? O que se faz com as toneladas de lixo recolhido diariamente? Não há como não produzir lixo, mas podemos diminuir essa produção reduzindo o desperdício, reutilizando sempre que possível e separando os materiais recicláveis para a coleta seletiva;

Considerando que o problema maior no local é o lixo doméstico que fica espalhado pela calçada. De acordo com os moradores, os animais espalham o material pelas ruas e a comunidade fica com aspecto ruim. Isso causa sujeira e mau cheiro nas calçadas;

Considerando que a comunidade se mostra revoltada com esta situação que já se estende há muito tempo;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que é uma reivindicação dos moradores deste Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


PROFª MARISA
Vereadora PSB


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


POLESELLO
Vereador PTB